

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO SMED
Superintendência de Gestão Pedagógica

Dezembro de 2020

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Superintendência de Gestão Pedagógica

Superintendente de Gestão Pedagógica

Felipe Alonso dos Santos
felipe.santos@riogrande.rs.gov.br

Gerente Pedagógico

Fabio Alexandre Dziekaniak
fabitodz@gmail.com

Núcleo de Gestão

Elizabethe Duarte Flores
Raquel Lempek Trindade
Telefone:

Núcleo de Educação do Campo

Sícero Agostinho Miranda
nucleocamposmed@gmail.com

Núcleo de Orientação e Supervisão

Ângela Torma Pietro
Bread Soares
Karine Dias Pinto
Sandra Greque
Sílvia Barreto Soares
Tania Tuchtenhagen Clarindo

Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Fernanda Farias Oliveira (coordenadora)
fernandaejasmed@gmail.com

Núcleo de Diversidade e Inclusão

Elisângela Macedo (coordenadora)
elisangelasmec@yahoo.com.br
Ana Cristina Garima Jaques
Ana Lúcia Lopresti (Rede Fluxo)
Eliane da Silva Elesbão
Luiza Maria Devos Bonneau
Manoela Mandagará Fuentes

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Paola da Silva Pias

Núcleo de Educação Integral

Leontine dos Santos (coordenadora)
assessoriaeducacaofisica@gmail.com

Núcleo de Educação Infantil

Rafaela Pinto Gasso – Coordenadora
nei.smed.rg@gmail.com
Kátia Leivas
Vanessa da Costa Machado
Telefone: **(53) 3233-8475**

Núcleo de Educação Ambiental e Patrimonial

Fátima Barboza da Silva (coordenadora)
fafabarboza@hotmail.com
Ingrid Costa – Assessoria Étnico-Racial – Assessoria do Ensino Religioso
Maria do Carmo de Aguiar
Michelle Coelho Salort
Karine Sanches – Assessora de Artes

Núcleo dos Anos Iniciais

Juliane Alves (coordenadora) – juliane.alves@riogrande.rs.gov.br
Alessandra Obelar da Silva
Viviane Meirelles da Silva

Núcleo dos Anos Finais

Lílian Melo Rodrigues Reinhardt (coordenadora) – História
Ana Paula Borges Ramos Vieira – Geografia
Joelma Furtado – Línguas
Karine Sanchez – Artes
Leila Mello – Matemática
Leontine dos Santos – Educação Física

Núcleo de Bibliotecas

Rosane Machado de Azevedo (coordenadora)
rosanesmec@riogrande.rs.gov.br
Cláudia Veleda
Ieda Maria Duval de Freitas
Lisiane Senna Ribeiro
Luciana Balbella
Marlei dos Santos Costa
Marilda Ventura
Rua Henrique Pancada, 1027. Telefone: (53) 3232-4494

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM)

Maria de Fátima Baldez Rodrigues – coordenadora

Fabiana Laborde – assessora pedagógica

Samira Terroso Ávila Feijó

Endereços: Rua Henrique Pancada, 1027. Telefone: (53) 3232-0001

REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS, FORÚNS E COMISSÕES

- **Fórum Municipal de Educação** (Decreto Municipal Nº 12.085/2013)

André Lemes,
Felipe Alonso dos Santos,
Raquel Lempek

- **Fórum Permanente de Educação e de Diversidade Étnico-racial do Rio Grande do Sul**

Ingrid Costa

- **Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSAN/POTMA).POTMA -**

Ingrid Costa

- **Conselho Municipal de Educação** (Lei nº 5.332/99)

Tania Tuchtenhagen Clarindo (Titular)
Ana Garima (Suplente)
Vinicius Kirners
Rejane magano Souza (Suplente)

- **Conselho do FUNDEB**

Rosane Machado de Azevedo

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Sandra Greque

- **Conselho Municipal da Cultura**

Michelli Salorte Coelho
Karine Sanches

- **Conselho Municipal do Idoso**

Fernanda Farias Oliveira
Fátima Barboza (Suplente)

- **Conselho Municipal dos Direitos dos Animais**

Leila Mello
Karine Sanches

- **Conselho Nacional do Ensino Religioso – CONER – Rio Grande/RS.**

Ingrid Costa

- **Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB**

Rosane Machado de Azevedo

- **Conselho Municipal de desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra – CONDESCCON**

Ingrid Costa

- **Conselho Municipal dos Povos Indígenas**

Ingrid Costa

- **Programa Conexões**

Felipe Alonso dos Santos,
Fabio Alexandre Dziekaniak
Sandra Greque
Angela Torman

- **Comissão Permanente de Assuntos Funcionais**

Joelma Madruga Furtado

- **Comitê Municipal de Elaboração e Monitoramento do Plano de Contingência para a Covid-19**

André Lemes
Fabio Alexandre Dziekaniak
Felipe Alonso dos Santos

- **Comitê Gestor de Defesa dos Direitos Animais**

Karine Sanches (Titular)
Leila de Souza Mello (suplente)

- **Comitê Caminhos Negros (SMCAS)**

Ingrid Costa

- **Comissão de Avaliação dos ingressos pelas Cotas Raciais em serviço público municipal (SMGA)**

Ingrid Costa

- **Comitê Intersetorial de Políticas Indigenistas de Rio Grande
Comitê Quilombola -CIPI (SMS)**

Ingrid Costa

- **Grupo Gestor da Estação Cultura Cidadania Lagoa dos Patos**

Leontine Lima dos Santos (Titular)
Felipe de Oliveira Motta (Suplente)

- **Representação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas -
NEABI FURG**

Ingrid Costa

- **Representação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas -
NEABI IFRS**

Ingrid Costa

- **Representação nos estudos sobre a plataforma Koha do curso de
Biblioteconomia/ FURG.**

Rosane Machado de Azevedo

- **Representação no Programa Saúde na Escola – PSE**

Sandra Greque

NÚCLEO DE GESTÃO

Demanda	Continuidade
COMED	O Congresso Municipal de Educação está previsto na Lei Municipal nº 5.332/1999, como um fórum de fomento e discussão dos princípios norteadores das ações das escolas do município, com edição bianual. Deverá ser realizado no ano de 2020 devido as suspensões de eventos públicos decorrentes da pandemia.
Avaliação do Plano Municipal de Educação	Conforme Lei nº 7.911/2015 deverá ser feito evento público para a avaliação do Plano Municipal de Educação, com a organização da SMED e a coordenação do Fórum Municipal de Educação

NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Demanda	Continuidade
Sistematização do relatório com o mapeamento dos estudantes sem acesso ou com pouca participação nas atividades não presenciais	A planilha com o mapeamento realizado pelas escolas será enviado até o dia 15/01. A próxima etapa será fazer a análise dos dados e assessorar as escolas na utilização da ferramentas de garantia de direito Busca Ativa Escolar e Ficaí On-Line, no atendimento aos estudantes e famílias.
Realização do Seminário Partilha de Práticas Formativas	O evento final de socialização dos processos formativos vividos nas escolas, através das cartas pedagógicas que foram escritas ao longo do ano.
Formação profissional do Orientador Educacional	A formação do Orientador Educacional se dá em nível de graduação (anterior a 2006) ou pós-graduação(a partir de 2006) específicos em Orientação Educacional, nos termos do artigo 64 da LDB 9394/96. O Núcleo de Orientação e Supervisão busca sempre a qualidade do

	ensino, que está ligada à melhor qualificação dos profissionais da educação. Atualmente, nossa rede possui 44 profissionais que atuam com a certificação específica e 3 em processo de adequação, realizando a complementação da carga horária, atendendo a exigência legal.
Qualificar o uso da Plataforma Busca Ativa Escolar	Continuidade do processo formativo relacionado ao Busca Ativa Escolar, no que tange à utilização da Plataforma e no fortalecimento da rede de trabalho intersetorial, intensificando o trabalho com a Assistência Social, buscando novas articulações com a Saúde, através do PSE, e com o Conselho Tutelar.
Desenvolver o Curso Mediação de Conflitos na Escola (2ª ed.)	Assessoramento das escolas que entregaram o Plano de Ação em Mediação de Conflitos ao final da 1ª edição do curso e organizar a 2ª edição.
Representatividade nos conselhos e GT	COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) CME (Conselho Municipal de Educação) PSE (Programa Saúde na Escola)
Sistematização do Relatório do processo formativo - 2020	Constituição de equipe para leitura dos relatórios, organização dos processos formativos e acompanhamento das escolas.
Qualificar o uso da Plataforma FICAI ON-LINE	Continuidade da solicitação de acesso aos profissionais, mediante a necessidade apontada pelas escolas, e capacitação para uso da plataforma.
Processo Formativo	Assuntos pertinentes ao retorno das férias escolares, ensino híbrido, Busca Ativa Escolar
Processo Formativo	Continuidade de implementação do Documento Orientador Curricular do Território Rio-grandino ao longo dos próximos calendários escolares.
Processo de acompanhamento das escolas	Acompanhamento dos Regimentos Escolares e PPPs das escolas fazendo as adequações a BNCC e DOCTR.

Emissão de certificados pendentes	Continuidade na emissão dos certificados relativos aos Seminários, Cursos, estudos e produções organizadas pelo núcleo.
Retomada junto ao CME (Conselho Municipal de Educação) da necessidade de reorganização da resolução que regulamenta os regimentos escolares	Continuidade dos estudos e discussões acerca da Resolução 036 que regulamenta os regimentos escolares.
Replanejamento Curricular- Abril /maio de 2021 com Plano de Ensino para fazer as adequações a partir das lacunas evidenciadas em 2020 e sistematização dos direitos e Objetivos de aprendizagem e Objetos do Conhecimento, competências e habilidades a serem trabalhadas no ano letivo de 2021.	Reunião com Coordenadoras e Supervisoras para o replanejamento curricular.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação	Continuidade
Calendário Letivo 2020 para a Educação Infantil	Acompanhar o andamento do Calendário Letivo 2020, no que tange a continuidade das atividades não presenciais e posteriormente híbridas durante o ano cívico de 2021, seguindo as orientações gerais para a Etapa da Educação Infantil, a fim de assessorar as escolas quanto às demandas do trabalho pedagógico, dúvidas e questionamentos.
Processo de Formação	Através da continuidade dos encontros formativos, pontuar e

Continuada com os(as) coordenadores(as) pedagógicos (as) das escolas municipais	discutir as questões que emergem quanto aos períodos de atividades não presenciais e híbridas, dando seguimento às orientações que estão dispostas no documento aprovado pelo CME, quanto ao Calendário 2020 (Orientações para o Calendário Escolar 2020).
Escolas privadas de Educação Infantil (processos encaminhados no ano de 2020 ao CME para análise e liberação da autorização de funcionamento)	• Escola de Educação Infantil Tia Gleci • Escola de Educação Infantil Ami • Escola de Educação Infantil Corujinhas • Escola de Educação Infantil Giz-de-Cera
Escolas Particulares de Educação Infantil (Análise e acompanhamento dos processos de pedido de Autorização de funcionamento)	Dar continuidade a análise e leitura de toda a documentação solicitada às instituições privadas de Educação Infantil, que constituem o processo de autorização, seguindo as orientações legais, a fim de encaminhar o referido processo ao Conselho Municipal de Educação (CME), como trâmite para pedido de autorização de funcionamento. Processos em andamento: • Escola de Educação Infantil Estrelinhas do Futuro (em tramitação) • Escola de Educação Infantil Caminho Encantado (novo processo por mudança de endereço) • Escola de Educação Infantil Maternal Piá
Fiscalização em espaços não autorizados que ofertam a Educação Infantil	Seguindo as orientações legais, dar continuidade as fiscalizações, averiguando denúncias quanto ao funcionamento de escolas de Educação Infantil privadas não autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de notifica-las, para que estejam buscando a devida autorização.
Escolas notificadas no ano	• Escola Pedacinho do Céu (Trajano Lopes, 160/ Quinta)

de 2020, e que devem protocolar o processo na SMEd	• Escola Kids + Kids (Mal Floriano, 518/ Centro) • Centro Recreativo Amar é (Major Carlos Pinto, 325/Cidade Nova) • Fábrica dos Sonhos (Major Miguel Pereira, 60) • Sonho Encantado (Domingos de Almeida, 286) • Escola Abracadabra (XV de novembro, 423)
Processo de Formação Continuada com os(as) coordenadores(as) pedagógicos (as) e professores (as) das escolas conveniadas	Dar continuidade aos encontros formativos, realizados sistematicamente com as equipes que fazem parte das Escolas conveniadas com a Prefeitura, em detrimento da oferta de vagas para a Etapa da Educação Infantil, assessorando-as quanto às questões referentes ao período de atividades não presenciais e híbridas em 2021. • Casa da Criança Mansão da Paz • Educandário Coração de Maria
PIM Primeira Infância Melhor	Representatividade da Secretaria de Município da Educação, através do Núcleo de Educação Infantil no PIM, no que tange a orientar pedagogicamente as práticas realizadas pelos (as) visitantes (as) do projeto com as famílias atendidas pelo mesmo.
Orientações sobre o sistema I- educar	Assessorar as escolas quanto ao acesso, preenchimento e possíveis dúvidas, durante o período de apropriação do novo sistema de gestão I-educar, no que tange as publicações e ao caderno de chamada digital.
Processo de compra de vagas para crianças de 0 a 3 anos em escolas de Educação Infantil privadas	Realizar visitas fiscalizadoras e examinadoras em parceria com a Central de Matrículas, nas escolas credenciadas no processo de compra de vagas para crianças de 0 a 3 anos, a fim de acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido, bem como averiguar in loco, as instalações físicas e pedagógicas para o atendimento. Atualmente temos 10(dez) escolas privadas credenciadas no compra de vagas. • Escola de Educação Infantil Tia Rita • Escola de Educação Infantil Dente de Leite

	• Escola de Educação Infantil Michigan Kids • Escola de Educação Infantil Oficina do Saber • Escola de Educação Infantil Peter Pan • Escola de Educação Infantil Mundo Encantado • Escola de Educação Infantil Fazendo Arte • Escola de Educação Infantil Praia do Riso • Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação • Escola de Educação Infantil Só Baby
Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos	Processo encaminhado ao CME para análise e liberação da autorização de funcionamento da escola. Aguarda aprovação.

NÚCLEO DOS ANOS INICIAIS	
Ação	Continuidade
Convênio com o Laboratório de Alfabetização e Práticas de Incentivo a Leitura – LAPIL/ SMEd	O LAPIL é um espaço acadêmico de produção e elaboração de material didático pedagógico para alfabetização de crianças, jovens e adultos. Lugar de vivências pedagógicas para professores e pesquisadores, acadêmicos da graduação e pós-graduação e, também, um ambiente de reflexões sobre práticas de incentivo à leitura, especialmente a leitura literária. Articula ações de ensino, pesquisa e extensão. Coordenação: Prof^a Dra. Silvana Maria Bellé Zasso. Membros: Professora Carmen Ferreira e Professora Gabriela Medeiros Nogueira. Cedência de 20h da professora Paula Ferreira Pires. Realização de atividades de formação continuada com professores alfabetizadores da educação básica, no período

	de Abril a Novembro de 2019. Ações acordadas e realizadas em 2019 que precisam ser reavaliadas em seu formato e continuidade: 1. Projeto Piloto de atendimento a duas escolas nos momentos de hora-atividade dos professores do ciclo de alfabetização. Periodicidade: mensal 2. Encontros Formativos com professores alfabetizadores da Rede. Periodicidade: mensal. 3. Encontros formativos com professores iniciantes na carreira. Periodicidade quinzenal. Em torno de 8 professoras. A SMEd fornecia o carro participação da professor Carmen na ação 1. Para realização da ação 2 a EMEF Maria da Graça Reyes utilizou os recursos humanos da própria escola salvaguardando que as crianças estivessem atendidas e a EMEF Jayme Gomes Monteiro recebeu voluntários da Furg que realizaram oficinas com os estudantes enquanto os professores participaram dos encontros de formação.
Assessoramento as escolas	O núcleo dos Anos Iniciais realiza acompanhamento das escolas, priorizando atendimento a partir da análise das Atas Finais e do Ideb. Esse assessoramento pedagógico visa discutir as escolas metodológicas e a organização das escolas, priorizando a aprendizagem dos estudantes como eixo de tais ações e reflexões.
Assessoramento as escolas	Diálogo e assessoramento a equipe diretiva das escolas, principalmente em relação à organização das turmas de 4º e

na implementação e adequação da plataforma I-educar	5º ano do Ensino Fundamental. Será necessário acompanhamento e reflexão no tocante a organização curricular (Nota Globalizada, Área de Conhecimento, Componente Curricular), para adequação aos documentos vigentes.
Pibid Residência Pedagógica	Estudantes do Ensino Fundamental e EJA das escolas selecionadas pelo projeto.

NÚCLEO DOS ANOS FINAIS	
Ação	Continuidade
Parceria SMEd – FURG (CEAMECIM E LEMAFI) Coordenação: Débora Pereira Laurino – FURG/IMEF/CEAMECIM	Atualmente temos três professoras cedidas para FURG com convocação até o final do ano letivo. (2 no LEMAFI e 1 no CEAMECIM) Professoras da rede municipal: Janice Rubira Silva Vanda Leci Bueno Gautério Fabiane Dionello Branco Os projetos e ações estabelecidas pelo grupo de trabalho do CEAMECIM e do LEMAFI têm como objetivo o trabalho pedagógico com os estudantes e professores do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal, além de promover formação continuada para os docentes nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza.
Projeto: CLEs – Centro de Línguas Estrangeiras	As aulas de Língua Espanhola e Língua Inglesa, durante o ano letivo de 2020, estão ocorrendo de forma não presencial. A cada início de ano letivo são oferecidas novas vagas, através de Edital, realizado pela SMEd.

	Justificativa: A aprendizagem de uma língua estrangeira faz parte da constituição do sujeito que está em constante busca do saber. A Secretaria de Município da Educação, por meio da Assessoria de Língua Estrangeira, compreende a necessidade de oportunizar o acesso à aprendizagem de uma língua estrangeira (Inglês e Espanhol) aos estudantes da rede pública de ensino, com intuito de qualificá-los para as ações demandadas pelo cotidiano, como também para utilizá-la em situações de reais de competência comunicativa. 2 professores atuam no projeto: Espanhol: Karla Rodrigues Lopes Inglês: Reginaldo Chagas de Oliveira Muniz Atualmente contamos com 70 estudantes: - 40 inglês - 30 espanhol
PROJETO: Letramento Multimídia Estatístico (LeME) da FURG em parceria com a SMEd Responsável pelo projeto: Mauren Porciuncúla (FURG)	Projeto financiado pela Fundação Carlos Chagas. Previsão de término (final de 2021). Objetivo Geral: investigar, descobrir e contribuir com a superação dos desafios encontrados no processo de escolarização dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Justificativa: o índice de reprovação existente nesse nível de escolarização e o escasso oferecimento de formação e programas governamentais destinados a esse público. Atualmente o projeto atende estudantes e professores das escolas abaixo: EMEF Olavo Bilac EMEF Zelly Esmeraldo EMEF Peixoto Primo EMEF França Pinto EMEF Manoel Marins Mano
PIBID E RESIDÊNCIA	Estudantes da FURG, dos cursos de licenciatura e pedagogia

PEDAGOGICA	atuam juntamente com professores da rede municipal do Ensino Fundamental e EJA das escolas selecionadas pelo projeto.
SENAC	Encaminhamentos dos estudantes dos 9º anos para cursos oferecidos pelo SENAC de forma gratuita.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação	Continuidade
Parceria SENAC	Encaminhamentos dos estudantes da EJA, da 3ª e 4ª Etapa do 2º Bloco, para cursos técnicos a serem escolhidos, ofertados de forma gratuita pelo SENAC.
Matrículas	Abertura de edital para a matrícula na modalidade EJA para o 1º semestre de 2021, correspondente ao 2º semestre letivo de 2020, com término em 18/04/2021.

NÚCLEO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Ação	Continuidade
Constituição e manutenção das Salas de Recursos	Seguir ampliando a oferta do AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas da Rede Municipal, conforme o Plano Nacional e Municipal de Educação, que na Meta 4, prevê a universalização do serviço. Total de escolas com SR/SRM: 62 (31 Tipo Comum e 31 Tipo Multifuncional) Total de escolas com AEE Itinerância: 09

	Total de escolas sem AEE: 06 EMBA Heitor de Lemos, EMEF Nilo da Fonseca e EMEF Liberato Salzano (solicitaram via ofício)
Cadastro, contratação, distribuição e manutenção dos Monitores Escolares	No início de 2020 realizou-se inscrição on-line para a contratação de novos monitores. No entanto, com a Pandemia e a suspensão das aulas, o trabalho se manteve apenas com os monitores efetivos. Com o Decreto Municipal 17.355/2020 os contratos de estágio que completaram 01 ano não puderam ser renovados, ficando no aguardo do retorno e nova liberação. Total de Monitores efetivos: 217 Necessidades para suprir substituições que não puderam ocorrer e mais as solicitações das escolas: 417
Adesão ao Programa do Governo Federal da Educação Especial	No ano de 2020, o Município fez adesão ao Programa do Governo Federal que destina recursos financeiros para equipar o serviço de AEE nas escolas, a partir da Resolução nº 15/2020. O MEC elencou 32 escolas regulares e especializadas da Rede. As escolas realizaram o preenchimento e envio do Plano no Sistema e aguardam homologação do MEC.
Adequações da Educação Especial na Plataforma I-educar	O Programa está em constante adequação as realidades das escolas especializadas e também das Sala de Recursos da Rede.
Manutenção do Convênio com a APAE para manter serviços na Rede Fluxo Saúde-Educação	Necessário a manutenção do Convênio com a instituição APAE para manter os atendimentos especializados aos estudantes da Rede, com profissionais da área da Saúde: Neurologia, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia. Alguns estudantes estão no aguardo das consultas, devido ao atraso pela Pandemia COVID-19. Psicóloga: 08 Fonoaudióloga: 03

	1ª Intervenção Fonoaudióloga: 18 2ª Intervenção Fonoaudióloga: 10
Manutenção do Convênio com as escolas especializadas filantrópicas	Necessário a manutenção do Convênio com as instituições EE José Alvares de Azevedo e EE Maria Montessori (APAE), através da cedência de professores e merenda escolar, com a contrapartida do atendimento especializado, precoce e reabilitação à estudantes que apresentam Deficiências Moderadas e Severas.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ação	Continuidade
Programa Escola da Terra	O Programa Escola da Terra é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) para a formação continuada de professores. Através dos trabalhos desenvolvidos, busca-se promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades e em escolas de comunidades quilombolas, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural. A ação é ofertada pela Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS) em parceria com as secretarias de educação. Nesta terceira edição que o município participa estamos contemplando 30 professores, com duas turmas, uma de responsabilidade dos servidores Fabio Dziekaniak e outra do servidor Sicero Miranda (selecionados e cadastrados no SIMEC pela UFRGS). Duração: novembro de 2020 à outubro de 2021

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

AÇÃO	CONTINUIDADE
Estagiários da Educação Integral	O Programa de Educação Integral Municipal tem com objetivo de aumentar o tempo de permanência dos estudantes nas

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

	escolas. Por não contarmos mais com as verbas do Governo Federal (Programa Mais Educação e Novo Mais Educação), realizamos a contratação de estagiários para, com a supervisão dos Articuladores e/ou Gestões escolares, dar conta dessas proposições nas Escolas Municipais, através de atividades extra-classe em pluralidade linguística, esportes, cultura e dança. Atualmente contamos com um total de 9 estagiários especificando na tabela a seguir os vínculos e data de admissão dos mesmos. Em anexo (Anexo 1) tabela dos estagiários.
Trupe da Cultura	Parceira da Diretoria de Arte e Cultura - DAC e a Secretaria de Município da Educação – SMEd que visa oportunizar o desenvolvimento de ações de arte e cultura nas escolas que já tiveram em seus cotidianos, experiências com o Programas Mais Educação e Novo Mais Educação. Trata-se de um projeto de educação não formal, que tem por objetivo garantir o acesso e a difusão da arte, bem como o reconhecimento e valorização das culturas locais. Nesse sentido, a proposta base deste projeto é contribuir por meio de um conjunto de oficinas artísticas-culturais a produção de uma formação estética, que vise modificar o olhar sobre o que nos parece comum, neste caso os contextos escola/bairro, bem como por meio desta formação estética, desenvolver saberes sensíveis capazes de permitir aos estudantes das escolas municipais vivências e práticas de protagonismo sócio-cultural. Nesse momento de pandemia a ação foi readaptada para a realização de ações voltadas aos professores atuantes na rede municipal. Dos 9 estagiários, 4 deles são voltados realização das ações propostas pela Trupe.
Manutenção da efetividade dos estagiários da Educação Integral	Envio da efetividade dos estagiários no dia 20 de cada mês para o seguinte e-mail: izetesmec@riogrande.rs.gov.br Anexo (Anexo 2) envio modelo utilizado.
Articuladores da Educação Integral nas Escolas Municipais	Atualmente contamos com 18 Articuladores da Educação Integral, além de 5 gestores escolares que fazem essa função em suas respectivas escolas. Anexo (Anexo 3) a lista de articuladores e suas respectivas escolas.
Oficineiros da Educação Integral nas Escolas	Atualmente contamos com a contratação do Frederico Neves, atuando com oficina de Atletismo para crianças e adolescentes com deficiência (Paratletismo) e com o Juciano Ferreira atuando com oficinas de Dança (EMEF Sant'Ana, EMEF TI e EMEC Escola Viva).
Manutenção do pagamento	Envio da solicitação de pagamento por Recibo de Pagamento

dos oficineiros	a Contribuinte Individual (RPCI), no início de cada mês através do envio de relatório mensal contendo as ações desenvolvidas pelo oficineiro, a ser enviado para o e-mail: fabianesmec@riogrande.rs.gov.br Anexo (Anexo 4) envio modelo utilizado.
Necessidade de novas contratações de estagiários	Com o Decreto 17.355 de 14/08/2020 (Artigos 21 e 22) não tivemos a renovação automática de 4 estagiários, além disso, com o início da pandemia não conseguimos efetivar a documentação de mais 4 estagiários. Dessa forma, quando a situação se reestabelecer será necessário a contratação de 8 estagiários, no total, a serem designados para EMEF Wanda Rocha, EMEF TI Valdir Castro, compor a Trupe da Cultura para atender várias escolas municipais e Paradesporto.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	
Ação	Continuidade
Educação Conectada	O Programa de Inovação Educação Conectada, desenvolvido pelo Ministério da Educação e parceiros, tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica. A implementação prevê três fases e, estamos na fase de Expansão, com a ampliação da meta de atendimento dos alunos da educação básica e início da avaliação dos resultados. Assim, é necessário o acompanhamento das escolas desde a elaboração do Plano de Aplicação Financeira a compra de equipamentos e contratação de serviço para a conectividade.
I-educar	O Sistema de gestão educacional deve ser constantemente alimentado, necessitando de atendimento aos responsáveis pela secretaria de escola.
I-diário	Atualmente, o sistema possui 27000 usuários e, passa por ajustes necessários a adequação das 77 escolas da rede municipal.
Pensamento Computacional,	Realizar a mediação institucional e pedagógica das ações

Cultura Maker e Robótica Educacional no contexto da Economia 4.0: Uma proposta para o Ensino Fundamental da cidade de Rio Grande/RS	entre o IFRS e as escolas selecionadas, auxiliando na divulgação do projeto, seleção dos alunos e acompanhamento das atividades dando o suporte necessário aos alunos. Duração: 24 meses
---	--

EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 01	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50 % das crianças de até 03 anos, até o final da vigência deste PME.				PRAZO: 2016/2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
1.3	Criar mecanismos de articulação entre Educação Infantil e Anos Iniciais, respeitando as especificidades de cada etapa, sem caráter preparatório, propondo reuniões pedagógicas periódicas, a fim de fomentar o compartilhar de suas vivências entre as unidades, estreitando o diálogo entre a SMEd e as escolas, a partir da data de aprovação deste Plano;	2015	Não.	Em andamento.	
1.4	Distribuição de materiais pedagógicos, como: agendas, uniformes, materiais didáticos, brinquedos e jogos pedagógicos, bem como mobiliários adequados à faixa etária, para todas as turmas de Educação Infantil da rede municipal, logo no início do ano letivo, com reposições de acordo com a necessidade de cada instituição, a partir da aprovação deste Plano;	2015	Sim. LOA Salário Educação PAR – Pró-infância	Em andamento.	
1.5	Cumprir a Resolução 05/2009 CNE/CEB, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI, e as Resoluções 037/2014 e 031/2011 do CME, no 1º ano de vigência deste Plano;	2015	Não.	Em andamento.	
1.2	Construção, no prazo de até 02 anos, contados da aprovação desta Lei e manutenção periódica de parques infantis adequados à faixa etária de zero a 05 anos de idade, com acessibilidade e de material que garanta a segurança das crianças, de forma a contemplar a totalidade das escolas que ofertam a Educação Infantil na rede	2017	Sim. LOA MP Salário Educação MDE	Não.	

	municipal;			
1.10	Ampliação do quadro de recursos humanos, a fim de garantir a efetivação da hora-atividade para os professores da Educação Infantil, através de concurso público, até o 2º ano de vigência deste Plano;	2017	Sim. LOA MDE FUNDEB	Realizada.
1.17	Implantar, até o fim do 3º ano de vigência deste Plano, Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas de Educação Infantil do Município;	2018	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
1.1	Criação de novas EMEIs com estruturas internas e externas planejadas, de acordo com as necessidades da região, garantindo a acessibilidade de todos;	2025	Sim. MDE Salário Educação FINISA	Em andamento.
1.6	Realização de concurso público com nomeação que contemple os diversos setores da escola, como: bibliotecários(as), secretários(as), auxiliares com formação mínima de magistério, a fim de minimizar possíveis desvios de função;	2025	Sim. LOA MDE	Em andamento.
1.7	Estabelecer uma parceria entre os entes federados, Poder Judiciário e o Ministério Público, de forma a cumprir as Resoluções 031/2011 e 037/2014 do Conselho Municipal de Educação na sua totalidade;	2025	Não.	Em andamento.
1.8	Garantir a apropriação e cumprimento dos Parâmetros Nacionais de Infraestrutura e Qualidade na Educação Infantil na rede pública e privada;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
1.9	Garantir o atendimento às crianças da Educação Infantil por equipe multiprofissional, em número suficiente para atender toda a demanda escolar;	2025	Sim. MDE	Realizada.
1.11	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas, pescadores e quilombolas na Educação Infantil, nas respectivas comunidades, por meio do	2025	Sim. MDE	Em andamento.

	redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando/não havendo a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;			
1.12	Ampliar a fiscalização das escolas de Educação Infantil, a fim de que se adequem ao Sistema Municipal de Educação, dando estrutura física e humana ao Conselho Municipal de Educação;	2025	Não.	Em andamento.
1.13	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de zero a 05 cinco anos, a partir da aprovação deste Plano;	2025	Não.	Realizada.
1.14	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
1.15	Ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral, na Educação Infantil, na rede pública municipal, assim que efetivado o disposto na meta 01 do Plano Municipal de Educação;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
1.16	Ampliar e qualificar o atendimento da Educação Infantil nas escolas de Ensino Fundamental;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.

META 02	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
2.6	Implementar integralmente a hora-atividade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o previsto na Lei do Piso 11.738/08, em até um ano de vigência do Plano, ampliando o quadro de professores através da nomeação;	2016	Sim. MDE FUNDEB	Realizada.
2.25	Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental, respeitando a autonomia do Município;	2016	Não.	Realizada.
2.34	Garantir que toda a escola do campo multisseriada ofereça, no mínimo, até o 5º ano do Ensino Fundamental, para ser aplicada no prazo de um ano, a partir da aprovação deste Plano;	2016	Sim. MDE FUNDEB	Realizada.
2.17	Garantir a presença de um monitor no transporte escolar, no prazo de dois anos, gradativamente, a partir da vigência do PME;	2017	Sim. MDE	Realizada.
2.1	Ampliar e agilizar o acompanhamento médico especializado (neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e demais profissionais) para todos os estudantes que necessitem deste acompanhamento, através da criação de polos por zoneamento, estabelecendo um	2025	Sim. Recurso Livre	Em andamento.

	número máximo de alunos a serem atendidos por profissional;			
2.2	Exigir e responsabilizar a participação das famílias, para que assumam, juntamente com a escola, o compromisso de diminuir o alto índice de faltas e aumentar o comprometimento destas quanto à assiduidade, bem como quanto ao acompanhamento, ao desenvolvimento e ao aproveitamento escolar dos estudantes, através do cumprimento das leis, acionando, assim, os órgãos competentes para assegurar o bom aproveitamento escolar de todos;	2025	Não.	Em andamento.
2.3	Articular a Educação Infantil, os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental no que tange ao currículo e suas formas de organização dos espaços/tempos de aprendizagem;	2025	Não.	Em andamento.
2.4	Reavaliar e reelaborar a sugestão curricular dos Anos Iniciais, de maneira que esta seja unificada entre todas as escolas das redes municipal e estadual, respeitando o tempo de aprendizagem de cada estudante e as peculiaridades de cada comunidade escolar;	2025	Não.	Realizada.
2.5	Criar mecanismos, dentro dos Regimentos Escolares e Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs – das escolas, de acompanhamento individual, durante o período letivo, buscando estratégias para o resgate do aproveitamento escolar dos estudantes, com a garantia de que as Redes ofereçam amplo suporte humano, financeiro e material para tanto;	2025	Não.	Realizada.
2.7	Fomentar e fortalecer a autonomia das escolas, no que tange à formação continuada de seu corpo docente, na perspectiva da gestão democrática;	2025	Não.	Realizada.
2.8	Manter e ampliar o investimento na oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.

2.9	Exigir, colaborar e apoiar as escolas para a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais instituem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação o Estudo da Cultura Afro-Brasileira, Africana, Cigana, e de Povos Itinerantes e Indígena nos Currículos Escolares;	2025	Não.	Realizada.
2.10	Criar mecanismos, dentro dos Regimentos Escolares e Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, que incentivem e promovam a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos estudantes, estreitando a relação família-escola, e colaborando, assim, para o fortalecimento do acompanhamento, acesso, permanência e aproveitamento de todos os estudantes;	2025	Não.	Realizada.
2.11	Assegurar o número adequado de estudantes por turma, de forma a garantir a qualidade da relação e intervenção do educador com os estudantes, respeitando o disposto na Resolução 034/2012 do CME, bem como o espaço físico oferecido;	2025	Não.	Em andamento.
2.12	Normatizar a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial/Inclusiva da rede pública municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução 039/2014 do CME;	2025	Não.	Realizada.
2.13	Intensificar a oferta de atividades extracurriculares que incentivem os estudantes e estimulem suas variadas habilidades, com o respectivo e necessário aumento no efetivo de profissionais, através da ampliação de recursos físicos e materiais, que atendam à referida demanda;	2025	Sim. Salário Educação	Em andamento.
2.14	Ampliar os momentos de atividades que estimulem as habilidades esportivas nas escolas, visando à disseminação do desporto educacional no Município, com professores habilitados na área;	2025	Sim. Salário Educação	Realizada.
2.15	Estimular e fomentar o estudo das novas tecnologias que visam à	2025	Não.	Em andamento.

	articulação e às especificidades da Educação Especial e das escolas do campo;			
2.16	Estimular, orientar e subsidiar as escolas em relação à produção de materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/regionais da população e o ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das relações étnico-raciais, devendo constar nas sugestões curriculares tais temáticas;	2025	Não.	Em andamento.
2.18	Promover a reestruturação, regularização de terrenos, ampliações, aquisição de equipamentos e adequação da rede elétrica para as escolas do campo;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Não iniciada
2.19	Garantir acesso universal à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, e aumentar a relação computador/estudante, permitindo o acesso a todas as escolas do campo e garantindo suporte técnico e estrutural necessário, a fim de possibilitar um pleno trabalho pedagógico;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
2.20	Promover, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; havendo efetivo comprometimento dos órgãos competentes, em parceria com a escola, e oferecendo condições para que os mesmos façam a sua parte;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Realizada.
2.21	Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para a educação escolar, oferecendo oportunidade de trabalho para as pessoas da própria comunidade;	2025	Não.	Não iniciada.
2.22	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos	2025	Não.	Não iniciada.

	nacionais, buscando apoio financeiro para o desenvolvimento destas atividades dentro dos programas públicos federais, municipais e estaduais, preferencialmente;			
2.23	Oferecer acompanhamento individualizado aos estudantes do Ensino Fundamental, através de profissionais especializados, contemplando todos os estudantes que a escola julgar necessário, em todos os turnos;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
2.24	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes de 06 a 14 anos;	2025	Não.	Não iniciada.
2.26	Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º, do PNE , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, contemplando as especificidades do Município;	2025	Não.	Em andamento.
2.27	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não.	Em andamento.
2.28	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da	2025	Não.	Em andamento.

	Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas, população negra, ciganos e comunidades itinerantes;			
2.29	Implementar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não.	Realizada.
2.30	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Realizada.
2.31	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos estudantes, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, promovendo a conscientização dos direitos e deveres das partes envolvidas;	2025	Não.	Realizada.
2.32	Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, respeitando o zoneamento;	2025	Não.	Realizada.
2.33	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos estudantes daqueles trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Sim. MDE FUNDEB	Realizada.

META 03	Universalizar, em regime de colaboração, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.			PRAZO: 2016/2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
3.1	Estabelecer ações que viabilizem a garantia das vagas para todos os estudantes entre 15 e 17 anos que concluíram o Ensino Fundamental, para o ingresso no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela rede estadual de ensino, garantindo a progressiva universalização do acesso;	2025	Não.	Realizada.
3.2	Ampliar a escolaridade dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, através da articulação da oferta de vagas no Ensino Médio e no Ensino Médio Profissional, nesta modalidade;	2025	Não.	Em andamento.
3.3	Pactuar entre União, Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;	2025	Não.	Em andamento.
3.4	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2025	Não.	Em andamento.
3.5	Criar e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado, através da adoção de	2025	Sim.	Em andamento.

	práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;			
3.6	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	2025	Não.	Em andamento.
3.7	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações, de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2025	Não.	Em andamento.
3.8	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2025	Não.	Em andamento.
3.9	Fomentar programas de educação e de cultura para a população jovem urbana e do campo, em parceria com a União e o Estado, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2025	Sim.	Em andamento.
3.10	Implementar políticas de formação de profissionais, para que atuem na prevenção da evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2025	Não.	Em andamento.
3.11	Estimular a participação dos jovens nos cursos das áreas	2025	Não.	Em andamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO



	tecnológicas e científicas.			
--	-----------------------------	--	--	--

META 04	Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
4.2	Ampliar e fomentar a formação continuada dos professores para o Atendimento Educacional Especializado das(nas) escolas de Educação Básica urbanas, do campo, quilombolas e indígenas, inclusive os da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Escolas de Educação Especial Municipal e Conveniadas, a partir do 1º ano de vigência deste Plano;	2016	Sim. MDE	Em andamento.
4.4	Criar e/ou ampliar programas para escolas públicas e conveniadas que promovam a acessibilidade quanto à adequação arquitetônica, à oferta de transporte acessível, à disponibilização de material didático acessível, à tecnologia assistiva e à oferta de educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras, gradativamente, a partir do 1º ano de vigência deste Plano;	2016	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
4.3	Implantar, até o fim do 3º ano de vigência deste Plano, Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas públicas do Município, inclusive nas escolas do campo, quilombolas e indígenas, Educação de Jovens e Adultos e Escolas de Educação Especial Municipal, equipando-as com material, tecnologia assistiva e infraestrutura específicas para o AEE, bem como fomentar a formação dos profissionais;	2017	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
4.14	Construir novo espaço para a Escola Municipal de Educação Especial,	2020	Sim.	Em andamento.

	contemplado com uma equipe multidisciplinar e intersetorial, garantindo a acessibilidade por meio da adequação arquitetônica, Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes da rede pública municipal, como também Estimulação Precoce para crianças de zero a 03 anos, até o 5º ano de vigência deste Plano;		MDE Salário Educação	
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 ;	2025	Não.	Realizada.
4.5	Fomentar a educação inclusiva, promovendo articulação entre ensino regular e Atendimento Educacional Especializado ofertado em SRM da própria escola ou da instituição mais próxima, ou, ainda, em instituições especializadas municipais ou conveniadas;	2025	Não.	Realizada.
4.6	Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola por parte dos usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial/Inclusiva em escolas regulares ou especializadas;	2025	Não.	Realizada.
4.7	Ampliar a oferta de formação continuada e permanente de qualidade, na área da Educação Especial/Inclusiva, para os profissionais em Educação, dentro do horário de trabalho dos	2025	Sim. MDE	Em andamento.

	profissionais envolvidos, a partir de parcerias com Universidades e demais instituições especializadas;			
4.8	Efetivar a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado, com funcionamento nos três turnos, disponibilizando um grupo multiprofissional das áreas da Educação, da Saúde e da Assistência Social, com a garantia de uma devolutiva de orientação e acompanhamento, tanto para a família, quanto para a equipe diretiva e professores das escolas, onde os estudantes estão incluídos, desde a Educação Infantil até à Educação de Jovens e Adultos;	2025	Sim. MDE	Em andamento.
4.9	Criar cargo de Monitor da Educação Inclusiva no quadro funcional do magistério, em curto prazo, realizando concurso público para preenchimento de vagas, assim que aprovado este PME;	2025	Sim. MDE	Não iniciada.
4.10	Ampliar nas escolas especiais e implementar nas creches, a Estimulação Precoce, por profissionais habilitados na área, para crianças de zero a 03 anos, com laudo e/ou indicativo de deficiências, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;	2025	Sim. MDE	Não iniciada.
4.11	Disponibilizar recursos, visando à manutenção de serviços nas Salas de Recursos Multifuncionais, com substituição quando necessário;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Não iniciada.
4.12	Implementar o direito de escolha da família em Escola de Educação Especial ou através de formas de inclusão;	2025	Não.	Realizada.
4.13	Garantir, através das instituições especializadas conveniadas, o atendimento no contraturno aos alunos que estão matriculados na escola regular e que necessitam dos serviços específicos às suas necessidades educacionais;	2025	Sim. MDE Recurso Livre	Realizada.
4.15	Ampliar a Escola Bilíngue – Libras/Língua Portuguesa – e dotá-la de	2025	Sim.	Realizada.

	edifício próprio, para o atendimento aos estudantes surdos desde a Educação Infantil até à Educação de Jovens e Adultos, oferecendo, inclusive, Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncional para os estudantes matriculados na Instituição, assegurando infraestrutura adequada, sendo essa provida de espaço próprio;		MDE	
4.16	Fomentar junto às Secretarias de Município da Saúde, Assistência Social e Coordenadoria Municipal dos Direitos de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades, a criação do Centro-Dia, para cidadãos da Educação Especial acima de 17 anos e, também, para os que não apresentam possibilidades de escolarização;	2025	Não.	Em andamento.
4.17	Criar o cargo de Professor da Educação Especial/Inclusiva para atuar nas Salas de Recursos, escolas especiais e no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), e posterior realização de concurso público, salvaguardando a manutenção em exercício dos profissionais que já atuam na área da Educação Especial/Inclusiva;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Não realizado.
4.18	Criar núcleos de estudos sobre as relações étnico-raciais para uma educação antirracista, contemplando a diversidade com as questões de estratificação social e cultural;	2025	Não.	Não iniciada.
4.19	Promover a articulação entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado ofertado em instituições especializadas, havendo transporte adequado para o deslocamento dos estudantes e acompanhantes;	2025	Sim. Salário Educação MDE Recurso Livre	Em andamento.
4.20	Fomentar a diversificação curricular de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características das populações do campo;	2025	Não.	Em andamento.
4.21	Estabelecer parcerias com as Secretarias de Município da Saúde e Cidadania e Assistência Social, a fim de ampliar a oferta de	2025	Não.	Em andamento.

	profissionais especializados, tais como: fonoaudiólogo, psicólogo, neurologista, dentista, assistente social, terapeuta ocupacional, otorrinolaringologista, oftalmologista, psiquiatra, fisioterapeuta e outros que se fizerem necessários para atender a grande demanda de estudantes encaminhados à Rede Fluxo Saúde-Educação;			
4.22	Garantir um Monitor da Educação Inclusiva por turma, naquelas em que houver estudante incluído.	2025	Sim. MDE	Realizada.

META 05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.				PRAZO: 2018
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
5.3	Criar cargo de Monitor da Educação Inclusiva no quadro funcional do magistério, realizando concurso público para preenchimento de vagas, em no máximo dois anos de vigência, assim que aprovado este PME;	2017	Sim. MDE	Não iniciada.	
5.1	Assegurar o número adequado de estudantes por turma, de acordo com a Resolução 034/2012 do Conselho Municipal de Educação, de forma a garantir a qualidade da relação e intervenção do alfabetizador com os alfabetizando;	2025	Não.	Em andamento.	
5.2	Promover concurso público para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de professores de Artes, Educação Física e Educação Musical, a fim de que estes desenvolvam atividades de estímulo às habilidades físicas e artísticas;	2025	Sim. MDE	Realizada.	
5.4	Fomentar e fortalecer a autonomia das escolas, no que tange à formação continuada de seu corpo docente, na perspectiva da gestão democrática, assegurada nos Regimentos Escolares e nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs);	2025	Não.	Realizada.	
5.5	Criar mecanismos, nos Regimentos Escolares e PPPs das escolas, que incentivem e promovam a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos estudantes, estreitando a relação família-escola;	2025	Não.	Realizada.	

5.6	Intensificar a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, garantindo a articulação com as práticas desenvolvidas na pré-escola ligadas às brincadeiras e interações, bem como as estratégias educativas nos Anos Iniciais, promovendo, assim, uma aprendizagem lúdica, contínua e processual;	2025	Não.	Em andamento.
5.7	Criar mecanismos democráticos, nos Regimentos Escolares e PPPs das escolas, que incentivem a realização de conselhos de classe periódicos, para que possam dialogar sobre os desafios, necessidades e/ou medidas pedagógicas, assegurando a alfabetização dos estudantes até o final do 3º ano;	2025	Não.	Realizada.
5.8	Realizar, trimestralmente, um encontro de alfabetizadores, a fim de dialogar, selecionar e divulgar tecnologias educacionais que venham a contribuir para a sua prática pedagógica;	2025	Sim. MDE	Realizada.
5.9	Promover e fomentar a formação continuada de professores para a alfabetização, buscando parcerias com as universidades, estreitando a relação entre a universidade e escola, e articulando a teoria à prática de sala de aula;	2025	Sim. MDE	Realizada.
5.10	Ampliar o suporte psicopedagógico para as turmas do ciclo de alfabetização, com professores itinerantes para as escolas do campo;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
5.11	Disponibilizar materiais didáticos específicos para as escolas do campo, utilizando o conhecimento produzido no Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, além de valorizar as questões relativas de quem vive no campo, tais como: lidas campesinas, pesca artesanal, agricultura e pecuária;	2025	Sim. Salário Educação	Não iniciada.
5.12	Oferecer reforço pedagógico aos estudantes que necessitem do ciclo de alfabetização, no turno inverso, ficando sob a responsabilidade da Mantenedora em disponibilizar o profissional necessário.	2025	Sim. MDE	Não iniciada.

META 06	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
6.1	Garantir a opção de desdobramento de um regime de mais 20 horas dos professores que trabalham em Escola em Tempo Integral, na mesma escola, até o 2º ano de vigência do PME;	2017	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
6.6	Atingir a meta do PME, gradativamente, até 2024, cumprindo-se um terço da meta dos 50% das Escolas em Tempo Integral e 25% dos estudantes até o 3º ano de vigência do PME; dois terços da meta até o 6º ano, e toda a meta até o último ano de vigência;	2018	Sim. MDE FUNDEB Salário Educação	Em andamento.
6.3	Garantir, nos primeiros cinco anos da vigência do PME, a construção de estruturas como: salas para atividades diversificadas, salas de materiais, quadras poliesportivas, auditórios, salas de multimídias com acesso à internet e horta escolar, para as escolas de Educação em Tempo Integral já existentes, na data da aprovação do PME, assim como a manutenção permanente das mesmas;	2020	Sim. FINISA MDE PAR- Ensino Fundamental	Em andamento.
6.2	Promover concurso para auxiliares pedagógicos para a Educação em Tempo Integral;	2025	Sim. MDE	Não iniciada.
6.4	Assegurar que os estudantes das Escolas em Tempo Integral tenham acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, e/ou ao Centro de Atendimento Especializado, se necessário;	2025	Não.	Realizada.
6.5	Assegurar um currículo adequado à proposta pedagógica da Escola em Tempo Integral, de acordo com a legislação vigente, garantindo	2025	Não.	Em andamento.

	no mínimo 07 horas diárias aos estudantes destas escolas;			
6.7	Ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral para as populações do campo, assegurando a reestruturação das escolas por meio da instalação de espaços esportivos e artísticos, bibliotecas, refeitórios, banheiros, bem como a formação de recursos humanos para o atendimento da Educação em Tempo Integral no campo;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Não iniciada.
6.8	Garantir, na oferta da Educação em Tempo Integral, a presença de professores com especificidade das áreas de Educação Física, Arte, Música, Informática, Sociologia e Filosofia, bem como a eventualidade de outros especialistas que as necessidades de localidade exigirem;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Em andamento.
6.9	Estabelecer parcerias com todos os segmentos possíveis e necessários da sociedade, a fim de oportunizar práticas de aperfeiçoamento aos estudantes e comunidade escolar.	2025	Não.	Em andamento.

META 07	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:						PRAZO: 2025
		2013	2015	2017	2019	2021	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	
	Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA				PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
7.8	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar para a criação de Unidades Executoras (UEX), no prazo de um ano, para transferência direta de recursos financeiros às escolas do campo, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento, bem como na aplicação dos recursos, auxiliando no desenvolvimento da gestão democrática efetiva;				2016	Não.	Em andamento.
7.30	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Estado e do Município, bem como criar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, no 1º ano de vigência deste Plano;				2016	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
7.1	Intensificar as parcerias entre os programas de apoio integral às famílias e às instituições escolares, através de redes de apoio por zoneamento;				2017	Não.	Em andamento.
7.22	Universalizar, até o 2º ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, inclusive nas escolas rurais, garantindo a sua manutenção e a assistência permanente, e, triplicar, até o final do 5º ano, a relação				2017	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.

	computador/estudante nas escolas de rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;			
7.29	Estabelecer, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas; recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, em regime de colaboração com os entes federados;	2017	Sim. MDE Salário Educação	Não iniciada.
7.10	Assegurar que: a) No 5º ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; e 50%, pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo; e 80%, pelo menos, o nível desejável;	2020	Não.	Em andamento.
7.25	Assegurar, a todas as escolas públicas de Educação Básica, o acesso ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências, horta escolar e sala de Artes (com material e estruturas necessárias), laboratórios de Matemática (com materiais concretos, instrumentos e jogos didáticos) e laboratório	2020	Sim. MDE Recurso Livre	Em andamento.

	de Línguas Estrangeiras, em cada instituição escolar; garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o 5º ano de vigência deste Plano;			
7.24	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	Sim. MDE Salário Educação PNAE PNAT	Em andamento.
7.26	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos, com respectiva definição de critérios, no âmbito municipal de acordo com as necessidades de cada escola pública, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2025	Sim. MDE Salário Educação PAR	Em andamento.
7.27	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica a todas as escolas públicas da Educação Básica;	2025	Sim. MDE Salário Educação PAR	Em andamento.
7.28	Criar mecanismos para universalização das bibliotecas nas instituições educacionais com acesso a redes digitais de computadores e internet, garantindo a manutenção e assistência técnica permanente;	2025	Sim. MDE Recurso Livre Salário	Em andamento.
7.2	Garantir o aprendizado dos estudantes nos Anos Iniciais de forma ascendente, sem interrupções ou quebras, de maneira que no ciclo de alfabetização e nos 4º e 5º anos este estudante seja visto como único individual no seu processo de ensino-aprendizagem;	2025	Não.	Em andamento.
7.3	Estabelecer e implantar, no Município, diretrizes pedagógicas e uma sugestão curricular comum para os Anos Iniciais, que atenda e respeite os direitos e objetivos de aprendizagem específicos de cada	2025	Não.	Realizada.

	ano desta etapa escolar, entendendo o 1º, 2º e 3º anos de alfabetização como um ciclo, que tem suas especificidades em cada ano, sem interrupções e/ou quebras em seu processo de ensino-aprendizagem. Os 4º e 5º anos devem ser pensados também em suas especificidades, na ótica da interdisciplinaridade, em que as áreas se comuniquem e promovam uma aprendizagem contextualizada e significativa, respeitando a caminhada do estudante no ciclo da alfabetização;			
7.4	Promover encontros de formação continuada para os gestores, a fim de colaborar com a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem das instituições escolares;	2025	Sim. MDE	Em andamento.
7.5	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, garantindo esse acesso a todos os estudantes, em especial às escolas do campo;	2025	Não.	Em andamento.
7.6	Garantir o acesso e permanência dos estudantes das comunidades do campo nas Escolas em Turno Integral, com aquisição de veículos para transporte escolar, de acordo com suas necessidades e especificidades, gradativamente, durante a vigência deste Plano;	2025	Sim. MDE Salário Educação Caminho da Escola	Em andamento.
7.7	Aquisição e manutenção de viaturas com tração para a utilização exclusiva para as escolas do campo com difícil trafegabilidade;	2025	Sim. MDE Salário Educação Caminho da Escola	Em andamento.
7.9	Implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino	2025	Não.	Realizada.

	Fundamental, respeitadas as diversidades regional, estadual e local;			
7.11	Constituir indicadores municipais com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, a partir de um grupo de trabalho permanente, representado pelo Fórum Municipal de Educação e as instituições que o compõem;	2025	Não.	Não iniciada.
7.12	Criar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, com critérios definidos nos Regimentos Escolares; e da Gestão Pública, com participação da comunidade escolar, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	Não.	Em andamento.
7.13	Executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as), profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	Sim. MDE PAR Salário Educação	Em andamento.
7.14	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	2025	Não.	Realizada.
7.15	Colaborar no aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade, nos exames aplicados ao Ensino	2025	Não.	Em andamento.

	Fundamental e Médio, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;			
7.16	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, na perspectiva da gestão democrática;	2025	Não.	Em andamento.
7.17	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal e dos Municípios;	2025	Não.	Em andamento.
7.18	Fixar, acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização destes resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	2025	Não.	Realizada.
7.19	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantindo a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres, recursos tecnológicos (garantindo sua manutenção e assistência permanente), recursos educacionais	2025	Não.	Em andamento.

	abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;			
7.20	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	Sim. Salário Educação MDE PNATE PEATE	Em andamento.
7.21	Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que considerem as especificidades locais;	2025	Não.	Em andamento.
7.23	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Não.	Não iniciada.
7.31	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Não.	Em andamento.
7.32	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para estudantes que se encontrem em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com	2025	Não.	Realizada.

	apoio dos órgãos competentes em situações de risco dos profissionais da Educação;			
7.33	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-brasileira e Indígena; e implementar ações educacionais nos termos das Leis N°s 10.639, de 09 de janeiro de 2003 , e 11.645, de 10 de março de 2008 , assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	Não.	Realizada.
7.34	Criar espaço físico nas escolas de Educação Básica equipado com material necessário para implementar ações educacionais, além de investimentos em formação e capacitação de trabalhadores da educação, nos termos das Leis N°s 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008;	2025	Sim. MDE Recurso Livre Salário Educação	Em andamento
7.35	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo: a) o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerando as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; c) a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa;	2025	Sim. MDE FUNDEB Salário Educação Recurso Livre	Em andamento.

	d) a reestruturação e a aquisição de equipamentos; e) a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; f) o atendimento em Educação Especial.			
7.36	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando, assim, o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive, para os estudantes com deficiência;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Não iniciada.
7.37	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, bem como ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não.	Realizada.
7.38	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não.	Em andamento.
7.39	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Não.	Em andamento.
7.40	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da	2025	Não.	Em andamento.

	educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;			
7.41	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o Sistema Nacional de Avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da Educação Básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	2025	Não.	Realizada.
7.42	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as), e a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, além de garantir a ampliação do acervo das bibliotecas escolares;	2025	Sim. MDE	Em andamento.
7.43	Instituir, em articulação com a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa de formação de professores(as) e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e local;	2025	Não.	Em andamento.
7.44	Promover a formação de professores(as) e estudantes, consolidando uma política de preservação da memória municipal;	2025	Sim. MDE Salário Educação	Em andamento.
7.45	Promover a regulação da oferta da Educação Básica, pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Não.	Realizada.
7.46	Garantir, nos currículos das escolas de educação fundamental, a oferta de ensino religioso, na forma prevista no artigo 33 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e	2025	Não.	Realizada.

	Bases da Educação Nacional);			
7.47	Garantir, nos currículos das escolas de educação fundamental, a oferta de ensino em primeiros socorros;	2025	Não.	Em andamento.
7.48	O Programa Permanente de Política de Combate à Drogadição nas escolas da rede pública e privada do município do Rio Grande irá debater, por meio de ações continuadas, políticas que visem o combate da drogadição e dependência química.	2025	Não.	Não iniciada.

META 08	Elevar, em regime de colaboração com o Estado e União, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres; e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
8.10	Fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, os quais apresentam defasagem idade-série, respeitando as peculiaridades de cada população, bem como garantir o acesso e a permanência;	2015	Sim. MDE FUNDEB	Realizada.
8.7	Promover campanhas de incentivo ao acesso e permanência na Educação de Jovens e Adultos, a partir do 1º ano de vigência deste Plano;	2016	Não.	Realizada.
8.9	Buscar parceria com a Secretaria de Segurança Pública, a fim de criar projetos que visem dar assistência às escolas de Educação de Jovens e Adultos, a partir do 1º ano de vigência deste Plano;	2016	Não.	Em andamento.
8.11	Criar e garantir o funcionamento de uma Escola Itinerante de Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de atender à população com 15 anos ou mais, residente no campo, analfabetos ou com Ensino Fundamental incompleto, sem acesso à escolarização, a partir do 1º ano de vigência deste Plano.	2016	Sim. MDE FUNDEB Salário Educação	Realizada.
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Não.	Realizada.
8.2	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a	2025	Não.	Realizada.

	continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;			
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;	2025	Não	Realizada.
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao Sistema S (SEBRAE, SENAC, SESI, SENAI), de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025	Não.	Em andamento.
8.5	Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de evasão escolar, favorecendo, desta forma, a permanência e o apoio à aprendizagem destes estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Não.	Realizada.
8.6	Ampliar o número de turmas de Educação de Jovens e Adultos, principalmente para a população do campo;	2025	Não	Não iniciada.
8.8	Ampliar e garantir os espaços de formação continuada e permanente para professores(as) que atuam na Educação de Jovens e Adultos;	2025	Sim. MDE	Realizada.

META 09	Elevar, em regime de colaboração com o Estado e União, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
9.1	Realizar um diagnóstico para identificar a demanda do nível de analfabetismo da população com 15 anos ou mais;	2025	Não.	Em andamento.
9.2	Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais;	2025	Não.	Realizada.
9.3	Assegurar e incentivar a participação de jovens e adultos em projetos estaduais e federais de alfabetização;	2025	Não.	Em andamento.
9.4	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade de escolarização básica;	2025	Não.	Realizada.
9.5	Considerar as especificidades da Educação de Jovens e Adultos com a utilização de metodologias adequadas para esta Modalidade;	2025	Não.	Realizada.
9.6	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;	2025	Não.	Realizada.
9.7	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;	2025	Não.	Realizada.
9.8	Realizar chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	Não.	Em andamento.
9.9	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos	2025	Não.	Em andamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO



	idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			
--	---	--	--	--

META 10	Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e União, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
10.2	Ampliar o número de turmas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, a partir do 1º ano de vigência do Plano;	2016	Sim.	Não iniciada.
10.5	Garantir transporte de qualidade, que contribua para o acesso, permanência e conclusão da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, a partir do 1º ano de vigência do Plano;	2016	Sim.	Em andamento.
10.4	Criar mecanismos para assegurar, no prazo de dois anos, a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades da população do campo;	2017	Não.	Não iniciada.
10.1	Diagnosticar as demandas de interesse profissional da comunidade escolar e viabilizar através de convênios e parcerias, tanto com entidades públicas como privadas, o atendimento das áreas com maior necessidade;	2025	Não.	Realizada.
10.3	Reestruturar o currículo da Educação de Jovens e Adultos com o intuito de respeitar e valorizar as especificidades desta modalidade;	2025	Não.	Em andamento.
10.6	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público desta Modalidade, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	Não.	Não iniciada.
10.7	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação	2025	Não.	Não iniciada.

	de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;			
10.8	Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não.	Em andamento.
10.9	Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses estudantes;	2025	Não.	Em andamento.
10.10	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) em educação, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao Sistema S, e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação nesta modalidade de ensino;	2025	Não.	Em andamento.
10.11	Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos(as) professores(as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2025	Não.	Em andamento.
10.12	Implementar mecanismos de reconhecimento e valorização dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de Nível Médio.	2025	Não.	Em andamento.

META 11	Articular, junto às instituições de ensino profissionalizante, a fim de triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de expansão no segmento público.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
11.1	Construir ações em parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional, através da criação de comissão permanente, a fim de verificar as demandas da formação profissional;	2025	Não.	Não iniciada.
11.2	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de Nível Médio na rede pública estadual e federal de ensino;	2025	Não.	Em andamento.
11.3	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Não.	Em andamento.
11.4	Oferecer e viabilizar acesso ao atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Não.	Não iniciada.
11.5	Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo as condições de acessibilidade e profissionais capacitados;	2025	Não.	Em andamento.
11.6	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.	2025	Não.	Em andamento.

META 12	Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%, e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.				PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
12.1	Incentivar e oferecer, em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Município, cursos preparatórios para os processos seletivos nacionais, de modo a ampliar o ingresso nos cursos de graduação;	2025	Não.	Em andamento.	
12.2	Divulgar nas escolas de Ensino Médio os programas do Governo Federal de financiamento do Ensino Superior, como: PROUNI, FIES, entre outros;	2025	Não.	Não iniciada.	
12.3	Buscar equidade nas condições de acesso ao Ensino Superior Público, por meio da melhoria da Educação Básica;	2025	Sim.	Realizada.	
12.4	Buscar a implementação de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2025	Não	Em andamento.	
12.5	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;	2025	Sim.	Em andamento.	
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação;	2025	Sim.	Realizada.	
12.7	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	2025	Não.	Em andamento.	
12.8	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuarem, prioritariamente, com essas populações;	2025	Sim.	Realizada.	
12.9	Contribuir para a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais	2025	Sim.	Realizada	

	para acesso à Educação Superior como forma de superar exames vestibulares isolados;			
12.10	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública.	2025	Sim.	Realizada.

META 13	Contribuir para elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
13.1	Incentivar a ampliação de programas de pós-graduação <i>latu e stricto sensu</i> , atendendo às demandas da comunidade.	2025	Sim.	Realizada.

META 14	Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.			PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
14.1	Ampliar o incentivo à formação continuada, através do avanço gradual dos níveis previstos no Plano Municipal de Carreira, na modalidade de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , aos profissionais da educação.	2025	Sim.	Realizada.

META 15	Garantir, em regime de colaboração entre Estado e União, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos(as) os(as) professores(as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
15.4	Implementar, a partir do início de vigência do plano, programa para a formação de gestores escolares, incluindo um programa específico para a educação do campo, comunidades quilombolas e indígenas;	2016	Sim. MDE	Não iniciada.	
15.1	Formar parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, para possibilitar a formação em nível de graduação, bem como apropriação das políticas nacionais vigentes tais como: Plataforma Freire, Parfor e Renafor;	2025	Não.	Realizada.	
15.2	Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas para a efetivação da formação continuada dos(as) professores(as), em conformidade com a Lei 11738/2008 - PSPN;	2025	Não.	Realizada.	
15.3	Criar, em regime de colaboração, entre SMEd, 18ª CRE, IES, CME e SINTERG, SINPRO e CPERS, Grupo de Trabalho (GT) consultivo e permanente que analise, avalie e proponha referenciais teóricos práticos nos cursos de licenciatura, para que não haja um descompasso entre a formação universitária e as práticas na escola;	2025	Não.	Em andamento.	
15.5	Excitar junto às universidades públicas, vagas em cursos de graduação específicos para professores do campo, garantindo carga horária de trabalho reduzida;	2025	Não.	Não iniciada.	
15.6	Fomentar junto às universidades, a implementação nos currículos dos cursos de Licenciaturas, temáticas que contemplem as questões da Educação para a diversidade (Como por exemplo: Especial/Inclusiva,	2025	Não.	Em andamento.	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO



	Educação do Campo, comunidade quilombolas, indígenas e da negritude).			
--	---	--	--	--

META 16	Elevar os índices de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da Educação Básica, tendo como parâmetro mínimo o percentual de 50% indicado no PNE, e garantir a todos profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				PRAZO: 2025
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
16.1	Criar um banco de profissionais da educação com a finalidade de atender às licenças para estudo, obedecendo aos critérios a serem definidos até o final do 2º ano de vigência do PME;	2017	Não.	Não iniciada.	
16.2	Definir critérios, a partir da criação de comissão paritária com a representação da secretaria de educação e representação sindical, para concessão de afastamento remunerado para estudo em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> para os profissionais em educação da rede municipal;	2025	Não.	Não iniciada.	
16.3	Garantir a promoção do desenvolvimento profissional, a cargo dos sistemas de ensino, elaborando políticas de formação para cada cargo e nível de ensino (prevendo estratégias de certificação, como cursos de <i>latu e stricto sensu</i> na área da educação e/ou na área de atuação), de modo que os profissionais da educação tenham perspectivas de ascensão profissional, obedecendo diretrizes a serem estabelecidas no plano de carreira;	2025	Sim. MDE FUNDEB	Não iniciada.	
16.4	Garantir o gozo da licença não remunerada para a realização de pós-graduação, obedecendo diretrizes a serem estabelecidas no plano de carreira.	2025	Sim. MDE	Realizada.	

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.			PRAZO: 2022
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
17.2	Implementar uma comissão com representação paritária entre secretarias de município e entidades representativas para levantamento de dados para garantir a Meta;	2022	Não.	Não iniciada.
17.1	Instituir plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública com a implementação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de acordo com a opção do profissional da educação;	2025	Sim. MDE FUNDEB Recurso Livre	Não iniciada.
17.3	Inserir uma gratificação aos profissionais do Magistério que exerçam o cargo de Supervisor e Coordenador.	2025	Sim. MDE FUNDEB	Não iniciada.

META 18	Assegurar, no prazo de um ano, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica e Superior pública, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, incluindo os detentores dos cargos de motorista, merendeira, atendente, entre outros.				PRAZO: 2016
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
18.1	Implementar o Novo Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação e proporcionar a carreira de Técnico Administrativo da Educação para trabalhadores não docentes vinculados à área da Educação, no 1º ano de vigência do PME, com sua efetivação plena até o 2º ano de vigência deste plano, e instituir cursos de Profuncionário, por meio de convênio entre Secretaria da Educação e/ou IFRS e MEC, a partir do 1º ano de vigência deste plano.	2016	Sim. MDE Recurso Livre	Não iniciada.	

META 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				PRAZO: 2017
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	
19.1	Assegurar a gestão democrática, através de eleições diretas para diretores e equipe diretiva, conforme lei vigente, fomentando um amplo debate, no 1º ano de vigência deste Plano, garantindo ampla liberdade de escolha e com a participação da comunidade escolar e o sindicato, para a reestruturação da lei municipal vigente;	2016	Não.	Realizada.	
19.2	Implementar os Conselhos Escolares até o final do 1º ano de vigência do PME;	2016	Não.	Em andamento.	
19.3	Criar o cargo de Assessor Administrativo Escolar, com provisão de concurso público, no prazo de até dois anos de vigência do PME;	2017	Sim. MDE Recurso Livre	Não iniciada.	
19.4	Assegurar a autonomia das escolas na gestão financeira e pedagógica, possibilitando o controle social por meio da constituição dos Conselhos Escolares, e legitimar a sua atuação, garantindo a autonomia em convocar a comunidade à participação nas decisões relativas à escola, na construção do Projeto Político Pedagógico, na composição do conselho e na construção do calendário do ano letivo, até o 2º ano de vigência do PME.	2017	Não.	Não iniciada.	

META 20	Ampliar o investimento público em educação pública em decorrência do acréscimo de recursos originários dos repasses federais, prevendo o aumento dos patamares do Produto Interno Bruto (PIB), indicados no Plano Nacional de Educação, para 07% do PIB, até o 5º ano de vigência, e 10% do PIB ao final do decênio.			PRAZO: 2017
ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
20.1	Criar, no 1º ano de vigência do PME, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que irá receber as receitas decorrentes dos recursos obtidos pelo Município dos <i>royalties</i> da exploração de petróleo e gás natural para a Educação e Saúde, determinando que 75% dos recursos do fundo sejam destinados à Educação, e 25% para a Saúde, conforme Lei Federal;	2016	Não.	Não iniciada.
20.2	Criar o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que será paritário, com a participação do Executivo Municipal, das entidades representativas, representantes dos Conselhos Escolares, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal da Saúde.	2025	Não.	Não iniciada.